



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 05/2014 - RETIFICAÇÕES	
Concurso Público para Docente de Magistério Superior - Departamento de Medicina Clínica	01
02 HOMOLOGAÇÃO DE BANCAS EXAMINADORAS - RETIFICAÇÃO	
Departamento de Letras – CAC – Área: Libras e Literatura em Libras – Metodologia de Ensino e Estágio em Libras	02
03- RESOLUÇÃO Nº 01/2014 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO	
Confere nova redação ao art. 57, II, do Regimento Geral da UFPE, no que diz respeito ao trancamento de matrícula	02 - 03
04- RESOLUÇÃO Nº 02/2014 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO	
Altera o § 1º do Art. 18 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).	04
05- RESOLUÇÃO Nº 03/2014 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO	
Disciplina, em caráter provisório, a tramitação de processos de progressão funcional e promoção docente, até a vigência de novo regulamento elaborado conforme a Lei nº 12.772/2012	05
06- PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO – CAC – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e Doutorado	06
07- PÓS-GRADUAÇÃO INTEGRADO EM SAÚDE COLETIVA – CCS – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado	07
08- PORTARIA DE PESSOAL	
Comissão-PROGEPE Nºs 1.579, 1.601 e 1.602/2014	08 - 09
Nomeação – CENTRO - CCB Nº 004/2014	09
Alteração – CENTRO - CAA Nº 001/2014	10

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**EDITAL N°5 - RETIFICAÇÃO
MEDICINA CLÍNICA – NEFROLOGIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, com fundamento na Lei n.º 8.112/1990, na Lei n.º 12.772/2012 e alterada pela Lei n.º 12.863/2013, e nas Resoluções n.º 22/2013 e 29/2013 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, no Decreto n.º 6.097/2007, no Decreto n.º 7.485/2011 e, no Decreto n.º 6.944/2009, torna público que estão reabertas as inscrições por mais 30 dias, a partir do dia 01 de abril, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior de acordo com o item 2.1 do edital n.º 5 de 11 de fevereiro de 2014, publicado no DOU n.º 30, de 12 de fevereiro de 2014 para a área de Nefrologia do Departamento de Medicina clínica do Centro de Ciências da Saúde onde não houve candidatos inscritos.

Onde se Lê:

<p align="center">Centro de Ciências da Saúde Av. da Engenharia, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50740-600 - Tel.: (81) 2126-8508 / 8568 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h</p>	Departamento de Medicina Clínica	Medicina Clínica Subárea: Nefrologia	Adjunto	20 horas	01	Livre Docente ou Doutor em Medicina ou áreas afins. Residência Médica em Nefrologia.
---	----------------------------------	---	---------	----------	----	--

Leia-se:

<p align="center">Centro de Ciências da Saúde Av. da Engenharia, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50740-600 - Tel.: (81) 2126-8508 / 8568 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h</p>	Departamento de Medicina Clínica	Medicina Clínica Subárea: Nefrologia	Adjunto	20 horas	01	Mestrado em Medicina ou áreas afins. Residência Médica em Nefrologia.
---	----------------------------------	---	---------	----------	----	--

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU n.º 62 de 01.04.2014, seção 3, página 92.

EDITAL N°5 – 2ª RETIFICAÇÃO

No Quadro do Edital publicado no DOU n.º 62, de 01 de abril de 2014 que retifica o anexo do concurso público de provas e títulos para o magistério superior de Medicina Clínica – subárea: Nefrologia aberto pelo Edital n.º 5, de 11 de fevereiro de 2014, publicado no DOU n.º 30, de 12.02.2014.

Onde se Lê:

Departamento de Medicina Clínica	Medicina Clínica Subárea: Nefrologia	Adjunto	20 horas	01	Livre Docente ou Doutor em Medicina ou áreas afins. Residência Médica em Nefrologia.
----------------------------------	---	---------	----------	----	--

Leia-se:

Departamento de Medicina Clínica	Medicina Clínica Subárea: Nefrologia	<u>Assistente</u>	20 horas	01	Mestrado em Medicina ou áreas afins. Residência Médica em Nefrologia.
----------------------------------	---	-------------------	----------	----	--

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público que em decorrência da retificação realizada no quadro do Edital N.º 05 de 11 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União n.º 30 de 12 de fevereiro de 2014, através do Edital publicado no Diário Oficial da União N.º 62, de 01 de abril de 2014, estão prorrogados os prazos de inscrição conforme tabela a seguir, **EXCLUSIVAMENTE PARA A ÁREA QUE FOI RETIFICADA:**

EDITAL		Área	Inscrições
N.º 05/2014 – Assistente	Centro de Ciências da Saúde – Departamento de Medicina Clínica	Medicina Clínica – Subárea: Nefrologia	De 02 de abril a 02 de maio de 2014.

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU n.º 63, de 02.04.2014, seção 3, página 74.

RETIFICAÇÃO – LETRAS

HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR REFERENTE AO EDITAL Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

PUBLICADA NO B.O. UFPE, RECIFE, 49 (30 ESPECIAL): 01 – 12, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna públicas as bancas examinadoras, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor AUXILIAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 03, de 05/02/2014, publicado no D.O.U. n.º 26, de 06/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 11 (ESPECIAL), de 06 de fevereiro de 2014.

CENTRO: CAC

DEPARTAMENTO: Letras

ÁREA: Libras e Literatura em Libras: Metodologia de Ensino e Estágio em Libras

Nº DO PROCESSO: 23076.007040/2014-16

CLASSE: Auxiliar

ONDE SE LÊ:

Membros Titulares:

Jurandir F. Dias Júnior

Carlos Antônio F. Mourão

Janaina Maria Sampaio Alencar (Externo)

LEIA-SE:

Membros Titulares:

Jurandir F. Dias Júnior

Carlos Antônio F. Mourão

Maria Janaina Alencar Sampaio (Externo)

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 01/2014

EMENTA: Confere nova redação ao art. 57, II, do Regimento Geral da UFPE, no que diz respeito ao trancamento de matrícula.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, “b”, do Estatuto da Universidade, e

CONSIDERANDO o decidido pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 05 de novembro deste ano;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o trancamento de matrícula requerido por alunos militares em período de treinamento e/ou selecionados para participar de missões de paz ou eventos similares;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 57, II, do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 57. omissis

- II. o trancamento apenas será concedido se requerido, mediante os procedimentos indicados no Edital de Matrícula, até 1/10 (um décimo) do semestre letivo a que se refira, salvo:**
- a) por motivo de força maior, superveniente ao encerramento do prazo e devidamente documentado, a critério do Diretor de Gestão Acadêmica; ou**
 - b) para fins de participação do aluno em estágios das Forças Armadas, treinamentos militares, missões de paz ou atividades semelhantes, devidamente documentados, a critério do Diretor de Gestão Acadêmica;**

Art. 2º. Nas hipóteses descritas no artigo anterior, o trancamento será concedido ainda que o aluno se encontre no primeiro ano de vínculo institucional com a UFPE, não se lhe aplicando o art. 4º da Resolução n. 03/2008, deste Conselho Universitário.

Art. 3º. Os casos omissos serão julgados pelas Câmaras de Graduação e Admissão e Ensino Básico do CCEPE.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2014.

Presidente:

Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
- Reitor -

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 02/2014

EMENTA: Altera o § 1º do Art. 18 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das Atribuições que lhe confere o Art. 25 do Estatuto da Universidade e considerando:

- o contido na Resolução nº 01/2001 do Conselho Nacional de Educação (CNE);
- que a atual redação do § 1º do Art. 18 do Regimento da UFPE contribui para o não cumprimento do prazo estabelecido na referida Resolução do CNE;
- a necessidade de atualizar e dar agilidade aos procedimentos de reconhecimento de títulos estrangeiros na UFPE;

RESOLVE:

Art. 1º - O § 1º do Art. 18 do Regimento da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18

§ 1º - A revalidação de diplomas de Graduação será concedida pelas Câmaras de Graduação e Admissão ao Ensino Básico e o reconhecimento de diplomas de Mestrado e Doutorado será concedido pela Câmara de Pós-Graduação, cabendo recurso ao pleno do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão. A revalidação e o reconhecimento se processarão na forma regulamentada por este regimento, observadas as disposições legais sobre a matéria.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2014.

Presidente:

Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
- Reitor -

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 03/2013

EMENTA: *Disciplina, em caráter provisório, a tramitação de processos de progressão funcional e promoção docente, até a vigência de novo regulamento elaborado conforme a Lei nº 12.772/2012.*

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO** no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 33, alínea “p”, do Estatuto e considerando:

- a reestruturação da Carreira de Magistério Superior de que trata a Lei nº. 7.596/1987 através da Lei nº. 12.772/2012, de 28/12/2012 e alterada pela Lei nº 12.863/13;
- a Portaria do Ministério da Educação nº. 554/2013, de 20/06/2013, que estabelece as diretrizes gerais para o processo de avaliação de desempenho para fins de progressão funcional e promoção de docente;
- a necessidade de desenvolvimento contínuo do corpo docente, evitando prejuízos de ordem acadêmica, funcional e financeira capazes de ser infligidos aos docentes em decorrência do lapso temporal entre a data da eficácia da Lei nº. 12.772/2012, a da edição da Portaria Ministerial nº. 554/2013 e da nova normativa da UFPE;

R E S O L V E, *ad referendum* do Conselho Universitário:

Art. 1º. Os pedidos de progressão funcional e promoção de docentes em tramitação no âmbito da Universidade Federal de Pernambuco, a partir da vigência da Lei nº. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/13, serão analisados com base na Resolução nº 04/2008 do Conselho Universitário e suas alterações, em caráter provisório, até a vigência de novo instrumento normativo.

Parágrafo Único. Na análise dos pedidos observar-se-á o cumprimento pelo docente do correspondente interstício de vinte e quatro meses e, ainda, a aprovação em processo de avaliação de desempenho.

Art. 2º. No prazo de cento e vinte dias, contados da data da homologação, a Universidade providenciará a elaboração de Resolução, a ser aprovada pelo Conselho Universitário, devidamente adequada às novas diretrizes para desenvolvimento na carreira de magistério superior, com base na legislação vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 30 de setembro de 2013.

HOMOLOGADA NA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2014.

Prof. **Anísio Brasileiro de Freitas Dourado**
Reitor e Presidente do Conselho Universitário

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO**

RESULTADO DA SELEÇÃO 2014 (MESTRADO E DOUTORADO)

MESTRADO (ordem de classificação/notas)

NOME	NOTAS
Ricardo Fernando Ferreira Lessa Filho	9,27
Pedro Pinheiro Neves	9,11
Ludmilla Carvalho Wanderlei	8,83
Rafael Dantas Freire	8,74
Daniela Maria de Lacerda	8,65
Emanuelle Gonçalves Brandão Rodrigues	8,50
Christiane Quaresma Medeiros	8,48
Débora Silva Costa	8,38
João Roberto Cintra Nunes	8,30
Natália Lopes Wanderley	8,20
Matheus Torreão Farias	8,14
Antonio Pinheiro Torres Neto	8,13
Gêsa Karla Maia Cavalcanti	8,03
Eutalita Bezerra da Silva	8,01
Gabriela Alcântara de Siqueira Silva	8,01
Luiza Assis Falcão	7,94
Carlos Gomes de Oliveira Filho	7,92
Lucíola Carla Correia da Silva	7,92
Laís Barros Falcão de Almeida	7,90
Luiz Alberto Fonseca de Lima Filho	7,76
Oswaldo Barbosa de Vasconcelos Neto	7,68
Juliana da Silva Souto	7,58
Sthael Luiza Aleixes Fiabane	7,58
Anderson Gomes Paes Barretto	7,44
Rui Miguel Pereira Caeiro	7,31

»DOUTORADO (ordem de classificação/notas)

NOME	NOTAS
Julianna Nascimento Torezani	8,32
Nathan Nascimento Cirino	8,20
Simone Rosa de Oliveira	8,15
Alexandre Zarate Maciel	7,90
Livia Valença da Silva França	7,75
Xenya de Aguiar Bucchioni	7,70
Janaína Cordeiro Freire Walter	7,55
Bruno Sampaio Sales	7,50
Cecília Almeida Rodrigues Lima	7,40
Nataly de Queiroz Lima	7,27
Olga Angélica Santos Siqueira	7,25
Leonardo Castro Gomes	7,20
Laerte Jose Cerqueira da Silva	7,00

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTEGRADO EM SAÚDE COLETIVA
CURSO DE MESTRADO

RESULTADO FINAL

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva (PPGISC) torna público o **Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Integrado em Saúde Coletiva da UFPE – 2014**

De acordo com o Item 6.4 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial da UFPE, Nº 132 (especial), de 11 de dezembro de 2013, disponível em www.ufpe.br/ppgisc, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 24 (vinte e quatro), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Vick Brito Oliveira	7,18
2º	José Lancart de Lima	7,17
3º	Rubens Cavalcanti Freire da Silva	7,08
4º	Heloize Lima de Oliveira	6,89
5º	Marília Gabrielle Santos Nunes	6,86
6º	Maria Helena do Nascimento	6,85
7º	Flávia Gomes Fernandes da Fonte	6,61
8º	Deisyelle Magalhães Barbosa Siqueira	6,60
9º	Isabela de Lucena Heráclio	6,48
10º	Paulino José de Albuquerque V. Neto	6,48
11º	Taciana Leão Pontes	6,41
12º	Wagner do Nascimento Santos	6,24
13º	Nathália Giovana Gomes da Silva	6,23
14º	Sarah de Souza Mendonça	6,20
15º	Marcella Maria Barbosa de Albuquerque	6,18
16º	Ângela Cristina Maia Franco	6,17
17º	Alana Mara Calou de Araújo	6,16
18º	Thiago César Parente Saraiva	6,03
19º	Berta Maria Brunet	6,00

Recife, 28 de março de 2014

PORTARIA N.º 1.579, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Reconduzir FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72 e LUCIANO JOSÉ BASTOS COELHO DA SILVA, SIAPE n.º 1132660, CPF: 090.254.304-06, bem como, substituir ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68 por PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, SIAPE 1841261, CPF 050.816.354-48, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar, pelo rito sumário, as irregularidades contidas no processo n.º 23076.035782/2013-42, designados através da Portaria n.º 5906/2013, publicada no Boletim Oficial n.º 138, Especial, de 23/12/2013. (Processo n.º 23076.016998/2014-90)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1.601, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Substituir ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68, na Comissão de Inquérito instituída pela Portaria n.º 849/2014, publicada no Boletim Oficial de n.º 19 de 25/02/2014, por PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, SIAPE n.º 1841261, CPF: 050.816.354-48, mantendo-se os mesmos membros. (Processo n.º 23076.017083/2014-00)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1.602, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Reconduzir FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72 e CLAUDENÍSIO CARDOSO FERREIRA DA SILVA, SIAPE n.º 1131550, CPF: 090.064.274-20, bem como, substituir ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68 por PHILIFE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, SIAPE 1841261, CPF 050.816.354-48, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar, pelo rito sumário, as irregularidades contidas no processo n.º 23076.051856/2013-98, designados através da Portaria n.º 5904/2013, publicada no Boletim Oficial n.º 138, Especial, de 23/12/2013. (Processo n.º 23076.017151/2014-22)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA DE PESSOAL N.º 004/2014 – CCB / DIR

Ementa: Pessoal

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco, considerando atender o Artigo 152, contido na Lei n.º 8112/90, de 11 de dezembro de 1990:

Re s o l v e:

Nomear os Professores: Titulares internos: Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal e Paulo Jorge Parreira dos Santos. Suplentes internos: Cleide Maria Ribeiro de Albuquerque e Luciana Iannuzzi. Titular externo: Katia Cavalcanti Porto (Departamento de Botânica) e Suplente externo: Neiva Tinti (Departamento de Micologia), para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal do Departamento de Zoologia do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 11 de março de 2014.

Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal
Diretora do CCB

PORTARIA NFD Nº 001-CAA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

SÚMULA: Alteração da Portaria nº 02 de 16/12/2013, publicada no Boletim Oficial nº 140, de 30/12/2013. Designar docentes para compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Acadêmico para professor Assistente e Adjunto do Núcleo de Formação Docente do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE.

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO deliberação da reunião do Pleno do Núcleo de Formação Docente realizada no dia 11 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes relacionados abaixo para compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Acadêmico para professor Assistente e Adjunto do Núcleo de Formação Docente do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE.

Professores do Núcleo de Formação Docente:

- MARIA JOSELMA DO NASCIMENTO FRANCO – Professora Adjunto II – Titular;
- LUCINALVA ANDRADE ATAÍDE DE ALMEIDA – Professora Adjunto II – Titular;
- JAMERSON ANTONIO DE ALMEIDA DA SILVA – Professor Adjunto IV – (Suplente Interno).

Professores externos ao Núcleo de Tecnologia:

- MICHELLE MARA DE ARAÚJO ESPÍNDOLA LIMA - NT – Professora Adjunto II – Titular;

Professores externos ao Núcleo de Gestão:

- MONALIZA DE OLIVEIRA FERREIRA - NG – Professora Adjunto III – (Suplente Externo).

Art. 2º Desta Portaria dê-se ciência aos membros da Comissão instituída neste ato, ao Diretor do Centro Acadêmico do Agreste e ao Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos contados a partir de 12 de dezembro de 2013. Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria deverá ser publicada no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco.

Charlie Salvador Gonçalves
Coordenador do Núcleo de Formação Docente